Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.902	24/6/14	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 24/06/14
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações a Polícia Florestal de Casa Branca, com relação a pesca ilegal nos Rios Pardo e Canoas, a saber:

REQUERIMENTO Nº. 660 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Polícia Florestal de Casa Branca, para que informe a esta Casa de Leis:

1) A prática da pesca com arpão e o mergulho são permitidos nos Rios Pardo e Canoas?

a) Caso afirmativo, em que legislação se baseia tal permissão? Enviar cópia.

b) Caso contrário, quem são os responsáveis pela fiscalização? Quais medidas vêm sendo tomadas a fim de fiscalizar e preservar as espécies dos peixes contidas nesses Rios?

Justificativa:-

Segundo estudos realizados pelos órgãos de combate a pesca ilegal, 75% da população dos peixes do mundo está ameaçada devido à pesca predatória, ou seja, aquela que leva processos de captura industriais para os mares em detrimento do equilíbrio ecológico e de toda a biodiversidade marinha. Em linhas gerais, pesca predatória, é aquela onde a quantidade de recursos pesqueiros retirada pelo homem é muito maior do que a capacidade de recomposição dos rios e mares E esta sobrepesca, associada com problemas de poluição das águas e falta de políticas públicas efetivas de proteção e conservação, já representa uma das maiores ameaças à biodiversidade marinha em todo o mundo, inclusive no Brasil. Por estas razões, solicito atenção especial ao requerimento, uma vez que os Rios Pardo e Canoas estão com suas espécies comprometidas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de junho de 2014.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV